

Lei nº 3.365, de 22 de março de 2012.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

GILBERTO COUTINHO CUNHA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 85.892,52 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 5.750,00

10.301.0010.2081 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 15.000,00

10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 40.142,52

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

4.4.90.5100000000 Obras e instalações R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, superávit financeiro do exercício de 2011 do recurso 4090 PSF - RS no valor de R\$ 5.750,00, do recurso 4110 SAÚDE BUCAL – ESTADO – no valor do R\$ 15.000,00, do recurso 4520 PSF – UNIÃO no valor de R\$ 40.142,52 e no recurso 4841 INCENTIVO CUSTEIO DO CAPS no valor de R\$ 25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22
de março de 2012.**

Gilberto Coutinho Cunha
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exposição de Motivos nº 023/2012

Taquari, 02 de março de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 85.892,52(oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

O referido projeto servirá para atender as demandas do Executivo e possibilitar a readequação do orçamento municipal.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gilberto Coutinho Cunha
Vice-Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Régis Eli Amaral dos Santos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.